

## DECRETO Nº 455 DE 25 DE ABRIL DE 2002

*"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 351 de 25.04.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração Específica	
02.....	Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo	
12.....	Educação	
361.....	Ensino Fundamental	
047.....	Ensino Regular	
1024.....	Aquisição de veículos para Transporte Escolar	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....		R\$ 17.500,00
	Fonte 01 - Recursos Livres	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....		R\$ 50.000,00
	Fonte - FNDE/Transporte Escolar	

Art. 2º - Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte: R\$ 50.000,00 auxílio do Governo Federal através do Ministério da Educação; R\$ 17.500,00 provenientes da Alienação de Bens Móveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2002.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.04.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo